

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE POMERODE - 17/11/2025

Publicado no Jornal de Pomerode em 07/10/2025 10:57:50.

Endereço permanente para consulta:

<https://www.jornaldepomerode.com.br/publicacao-legal/edital-de-convocacao-ordinaria-para-eleicao-da-diretoria-executiva-conselho-de-administracao-e-conselho-fiscal-da-apae-de-pomerode-17-11-2025/>



SHA-256 do arquivo recebido:

21e75fc28d70efade9e1571927cac66a7d463565fcfca97654e7830786b8ab08

As páginas seguintes reproduzem o documento recebido. Esta folha identifica o veículo e o endereço eletrônico da publicação.



APAE de Pomerode

Entidade Mantenedora "CAESP EGON Kuhn"
Rua Alberto Spredemann, 200 - Ribeirão Areia - Pomerode/SC
CEP: 89.107-000 FONE: (47) 3387-1666 / (47) 99730-8669 
CNPJ: 83.788.661/0001-50
e-mail: apae@apaepomerode.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE POMERODE.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pomerode, com sede na Rua Alberto Spredemann nº 200, Bairro Ribeirão Areia por meio de seu Diretoria Executiva, representada pelo seu Presidente, Sr. Almir Bieging, convoca todos os associados contribuintes e especiais para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 17 de novembro de 2025, às 18h30 em primeira chamada e 19h em segunda chamada com a seguinte ordem do dia:

- I- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA APAE.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Pomerode/SC, 03 de outubro de 2025

ALMIR
BIEGING:4213953
8900

Assinado de forma digital por
ALMIR BIEGING:42139538900
Dados: 2025.10.06 15:32:12
-03'00'